



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN-Diretoria

Rod. Lauri Simões de Barros km 12 - SP-189, s/n - Bairro Aracaçu, Buri/SP, CEP 18290-000

Telefone: (15) 3256-9004 - <http://www.ufscar.br>

ATA DA 86ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COC/CCN

Data e horário: 10/07/2025 às 09h00

Local: Anfiteatro do Ciclo Básico 2

Presidência: Prof. Dr. Fábio Grigoletto

Secretária: Fabiele Sabrina Veiga Lima

Membros presentes: Prof. Dr. Fábio Grigoletto (Presidente do CoC-CCN), Profa. Dra. Júlia Silva Silveira Borges (Vice-presidente do CoC-CCN); Profa. Dra. Isabelle Cristina Oliveira Neves (Vice-coordenadora do curso de graduação em Engenharia de Alimentos); Prof. Dr. Daniel Silveira Pinto Nassif (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Agrônômica); Prof. Dr. Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho (Vice-coordenador do curso de graduação em Engenharia Ambiental); Prof. Dr. José Augusto de Oliveira David (Coordenador do curso de graduação em Ciências Biológicas); Profa. Dra. Alexandra Sanches (Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Conservação da Fauna); Dr. Thales Augusto de Miranda Medeiros (Representante suplente técnico-administrativo); Larissa Pasquini Sarno (representante discente suplente da pós-graduação). Conforme lista de presença nº 104.

1. EXPEDIENTE

1.1. Comunicações da Presidência

1.1.1. O prof. Fábio fez um comunicado sobre a chamada de propostas para novos cursos do CCN. Ele lembrou que a chamada foi uma iniciativa da direção de centro para ampliar o processo de debate e participação da comunidade acadêmica. Informou que oito propostas foram recebidas e apresentadas para a comunidade no dia 08 de julho e que a partir deste momento se inicia o processo de análise da Comissão Interdisciplinar Assessora do CoC/CCN, que representa a diversidade do corpo docente. A comissão receberá uma estrutura para a elaboração de pareceres técnicos sobre cada uma das propostas. A previsão é que esses pareceres sejam entregues até o dia 23 de julho. No dia 24 de julho, os representantes das áreas apresentarão publicamente seus pareceres em uma reunião aberta. Esses pareceres servirão de base analítica e crítica para a deliberação do CoC/CCN. O presidente enfatizou que a escolha dos novos cursos definirá o futuro do CCN pelos próximos anos. A discussão se aprofundou na questão da temporalidade e da viabilidade de implementação dos cursos. O presidente confirmou que a decisão de aprovar novos cursos está vinculada à sinalização do Ministério da Educação (MEC) e do governo federal para a retomada do projeto de expansão, que garantiria a alocação de recursos e vagas. A profa. Alexandra levantou a questão da infraestrutura física, ressaltando que, embora a comunidade esteja disposta a se sacrificar para a implementação, é crucial considerar a estrutura atual. Ela defendeu que a decisão deve priorizar cursos que não apenas se adequem à infraestrutura existente, mas que também possam, a longo prazo, trazer a estrutura necessária para o crescimento do centro. O presidente concordou que a questão da infraestrutura e dos recursos é central, reforçando que a decisão do colegiado não é um ponto de chegada, mas sim um ponto de partida para um longo processo de implementação. No dia 28 de julho acontecerá a reunião do Conselho de Centro para a deliberação sobre as propostas de novos cursos.

1.2. Comunicações dos Membros

1.2.1. Prof. Jorge perguntou quanto as datas do curso de Administração do PRONERA. Prof. Fábio respondeu que as atividades terão início ainda em julho, com um seminário de recepção aos estudantes. O tempo universidade deve ter duração de pouco mais de um mês, terminando na terceira semana de agosto. Prof. Jorge manifestou sua satisfação em ter sido convidado para ministrar conteúdo no curso.

2. ORDEM DO DIA

2.1. Homologação de aprovações Ad referendum:

2.1.1. Comissão Eleitoral e o Edital de Eleição da Coordenação do Curso de Administração. Ato Administrativo 1899555. Processo SEI nº23112.018947/2025-71. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC-CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros. Profa. Júlia explicou a mudança de certidões de ata e despachos, para atos administrativos.

2.1.2. Afastamento do Prof. Dr. Gabriel Luiz Cruz de Souza, no período de 11/07/2025 a 19/07/2025. Ato Administrativo 1899662. Processo SEI nº23112.017039/2025-61. Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

2.1.3. Fichas de Caracterização das Disciplinas: FAU-151 - Tópicos Especiais em Conservação da Fauna: Ciência de Dados Aplicada à Conservação da Fauna (criação) e FAU-141 - Biotécnicas Aplicadas à Reprodução dos Animais Silvestres (atualização) do Programa de Pós-graduação em Conservação da Fauna. Ato Administrativo 1899677. Processo SEI nº23112.000557/2025-45. Colocada em apreciação, a aprovação *ad referendum* da presidência do CoC-CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

2.1.4. Participação do docente do CCN Paulo Guilherme Molin na "Atividade: Digitalizando os jequitibás gigantes do Parque Estadual de Vassununga", Coordenador: Ricardo Augusto Gorne Viani (CCA) (1912586). Colocada em apreciação, a autorização *ad referendum* da presidência do CoC-CCN foi homologada por unanimidade pelos conselheiros.

2.2. Apreciação das Fichas de Caracterização das atividades optativas: Biologia de peixes (1912542); Práticas de Campo em Biologia (1912543) e Orthopterologia (1912544)

O prof. Fábio apresentou a necessidade de apreciação de três fichas de caracterização de disciplinas optativas para serem ofertadas no próximo semestre. A aprovação é extemporânea porque o prazo do calendário acadêmico já havia expirado. Contudo, a DiGra, responsável pelos trâmites acadêmicos da UFSCar, autorizou a tramitação. Foi ressaltado que, com a migração curricular dos alunos, algumas atividades optativas estão sendo criadas para atender às novas demandas e aproveitar a especialização do corpo docente. As fichas foram aprovadas por unanimidade, sem abstenções. As fichas serão encaminhadas ao DeEG para inserção de parecer e posterior encaminhamento.

2.3. Solicitação de prorrogação do prazo de execução do projeto [GRADUAÇÃO 10!] PROJETO LAGOA DO SINO ALÉM DAS PORTEIRAS, para a data de 31/10/2025, coordenador: Prof. Dr. Flavio Gabriel Bianchini. Ofício e Cronograma 1912545. Processo SEI nº 23112.021444/2025-83

O prof. Fábio apresentou a prorrogação de prazo para o projeto de extensão [GRADUAÇÃO 10!] PROJETO LAGOA DO SINO ALÉM DAS PORTEIRAS, coordenado pelo Prof. Dr. Flavio Gabriel Bianchini, até a data de 31/10/2025. O projeto tem como objetivo principal ampliar o ingresso de estudantes, buscando interagir com Diretorias de ensino, escolas e outras instituições fora do campus. A prorrogação se faz necessária em função do prazo para pedido e elaboração dos materiais de divulgação do campus Lagoa do Sino, além de permitir que os integrantes do projeto participem de mais visitas a escolas da região, feiras de oportunidades e ações de divulgação dos cursos e atividades do campus, que ainda não foram realizadas. Foi questionado se a prorrogação não poderia ser por um período maior, e a explicação foi que a prorrogação visa o uso do recurso remanescente para aquisição de materiais específicos. O projeto continuará suas ações institucionalmente, independentemente do término da vigência deste recurso. A solicitação de prorrogação foi aprovada por unanimidade.

2.4. Propostas de Atividades de Extensão: a) LS Consultoria Junior: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Nuca - coordenador: Rafael de Oliveira Tiezzi; b) GIBI - Grupo de Ilustração Botânica Interdisciplinar - coordenadora: Tatiana Machado de Souza; c) GEEP - Grupo de Estudos em Ecologia da Paisagem - coordenadora: Tatiana Machado de Souza; d) Grupo de Estudos em Ictiologia, do campus Lagoa do Sino (GEI-LS) - coordenadora: Giuliana Rondineli Carmassi; e) VIII Mostra de Painéis "A Engenharia Ambiental e as Questões de Inovação Tecnológica e Empreendedorismo" - coordenadora: Anne Alessandra Cardoso Neves; f) Formação continuada de professores de Matemática na abordagem maker: o ensinar, a partir do 'fazer' - coordenadora: Fabiana Santos Cotrim; g) Assessoria e Consultoria Técnica em Agricultura Sustentável - coordenador: João Paulo Agapto e h) AMU - Artes Manuais na UFSCar - coordenadora: Tatiana Machado de Souza. 1912584 e 1914669

Prof. Fábio apresentou e fez breve comentário sobre as propostas de atividade de extensão que colocadas em apreciação foram aprovadas por unanimidade pelos conselheiros.

2.5. Relatórios de Atividades de Extensão: a) I Workshop PExFisio/CCN: 'ferramentas para impulsionar seu desenvolvimento técnico-profissional' - coordenador: Daniel Baron - 23112.037334/2024-52; b) Vivência em bovinocultura na Fazenda Escola Lagoa do Sino da Universidade Federal de São Carlos: estação de parição de 2024, coordenador: Danilo Tancler Stipp - 23112.028359/2024-65; c) Curso de Aperfeiçoamento em Legislação, Licenciamento e Certificação Ambiental - Turma III, coordenador: Itamar Aparecido Lorenzon - 23112.005560/2023-93; d) HortiPex - Semeando Conhecimento, coordenador: Flávio Gabriel Bianchini - 23112.036307/2024-62; e) Gestão e Gerenciamento da Coleta Seletiva de Papel na Comunidade Acadêmica UFSCar Lagoa do Sino, coordenadora: Anne Alessandra Cardoso Neves - 23112.045938/2023-91 e f) 2º Curso sobre métodos espectrofotométricos para determinação de enzimas antioxidantes em vegetais, coordenador: Daniel Baron - 23112.000951/2025-83. 1912585

Prof. Fábio apresentou e fez breve comentário sobre os relatórios de atividades de extensão que colocados em apreciação foram aprovados por unanimidade pelos conselheiros.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença e colaboração dos senhores conselheiros, declarando encerrada a presente reunião, da qual eu, Fabiele Sabrina Veiga Lima, na qualidade de secretária, redigi a presente ata que assino, após ser assinada pela Presidência e demais membros presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luis Rodrigues Pantoja Filho, Docente**, em 25/09/2025, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Silveira Pinto Nassif, Docente**, em 25/09/2025, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thales Augusto de Miranda Medeiros, Técnico(a) de Laboratório**, em 25/09/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabelle Cristina Oliveira Neves, Vice-Coordenador(a) de Curso**, em 16/10/2025, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Grigoletto, Diretor(a) de Centro**, em 19/11/2025, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Augusto de Oliveira David, Docente**, em 16/12/2025, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Sanches, Docente**, em 16/12/2025, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiele Sabrina Veiga Lima, Secretário(a)**, em 20/01/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Pasquini Sarno, Usuário Externo**, em 27/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julia Silva Silveira Borges, Vice-Diretor(a) de Centro**, em 03/02/2026, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1914690** e o código CRC **1E4E757E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.019728/2025-18

SEI nº 1914690

Modelo de Documento: Ata de Reunião Ordinária, versão de 02/Agosto/2019